TERMO ADITIVO

Campinas, 03 de novembro de 2026.

TERMO DE ADITAMENTO DE FOMENTO N.º 226/2026

Processo SEI n.º PMC.2025.00097564-96
Interessado: CENTRO PROMOCIONAL TIA ILEIDE
Termo de Fomento n.º177/2025
Objeto: "BIBLIOTECA VIVA"

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e o **CENTRO PROMOCIONAL TIA ILEIDE**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º 71.748.305/0001-24, firmam o presente Aditivo ao Termo de Fomento **n.º 177/2025**, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1 Fica prorrogada a vigência prevista na cláusula 3.1 do Termo de Fomento n.º **177/2025** até o dia 30 de dezembro, exclusivamente para a conclusão integral do objeto pactuado, sem ampliação de recursos, nos termos da Cláusula 3.1.1 do Termo de Fomento e do artigo 33 §3º, da Resolução CMDCA nº 020/2025.

SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO

2.1 Fica apostilado o novo Plano de Trabalho que fora alterado conforme documentos e manifestações técnicas constantes dos autos em epígrafe.

TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, para todos os efeitos, as demais disposições constantes do Termo de Fomento nº 177/2025, especialmente em relação ao seu objeto, metas, direitos e obrigações das partes.

QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 177/2025, bem como as obrigações assumidas pelas partes.

E, por estarem justas e acordadas, subscrevem digitalmente o presente Aditivo ao Termo de Fomento.

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

CENTRO PROMOCIONAL TIA ILEIDE

Nome: Rodrigo Otávio Teixeira Neto
Cargo: Presidente
RG nº 5.047.937-4
CPF nº 603.069.638-68

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO OTÁVIO TEIXEIRA NETO**, **Usuário Externo**, em 03/11/2026, às 10:41, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO**, **Secretário(a) Municipal**, em 03/11/2026, às 15:31, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **20863723** e o código CRC **A3F6BCA0**.